



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-1HJK4

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CPLOSE-1), sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Aurélio Meneguelli Ribeiro e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 350-S de 21/03/2022, publicada em 22/03/2022, para abertura da Tomada de Preços nº 003/2022. Aberta a sessão constatou-se que 04 (quatro) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Sidney E. Silva Marvilla, pela empresa SP Engenharia LTDA; Sr. Henrique Salomão Zumach, pela empresa Himalaia Refrigeração e Conservação EIRELI; Sr. Neibron Bueno Vencioneck, pela empresa Expressa Construções EIRELI. A empresa Art Deco Construtora e Incorporadora LTDA entregou os envelopes, mas não se fez representar no certame. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e”. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Expressa Construções EIRELI, R\$ 1.237.458,43; Art Deco Construtora e Incorporadora LTDA, R\$ 1.578.312,47; SP Engenharia LTDA, R\$ 1.402.531,08; Himalaia Refrigeração e Conservação EIRELI, R\$ 1.480.157,98. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 11.1.4 e 11.1.5 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Expressa Construções EIRELI	R\$ 1.237.458,43
2	SP Engenharia LTDA	R\$ 1.402.531,08
3	Himalaia Refrigeração e Conservação EIRELI	R\$ 1.480.157,98
4	Art Deco Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 1.578.312,47

Durante a leitura da planilha orçamentária em formato ORÇAMAG da licitante Himalaia Refrigeração e Conservação EIRELI, verificou-se que a planilha 1 não foi salva na mídia eletrônica (CD) apresentada junto com a documentação. Dessa feita, ante a ausência dessa hipótese de desclassificação no instrumento editalício e em observância à regra do item 11.8, a comissão resolveu notificar o representante da empresa para, no curso da sessão, enviar o documento faltante via e-mail. A diligência foi devidamente cumprida pela licitante. Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 11.1.7 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Expressa Construções EIRELI; 2ª classificada: SP Engenharia LTDA; 3ª classificada: Himalaia Refrigeração e Conservação EIRELI. Ato contínuo, a Presidente franqueou vistas das documentações aos representantes presentes. Pois bem. Em análise da documentação de habilitação das licitantes Expressa Construções EIRELI, SP Engenharia LTDA e Himalaia Refrigeração e Conservação EIRELI, restou verificada as suas respectivas regularidades. Dessa feita, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Expressa Construções EIRELI, SP Engenharia LTDA e Himalaia Refrigeração e



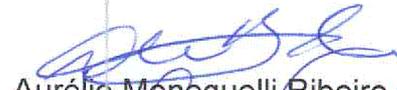
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

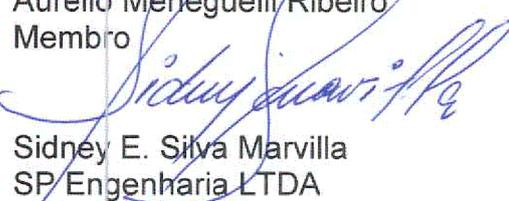
Conservação EIRELI, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Expressa Construções EIRELI, com o valor de R\$ 1.237.458,43 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente


Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro


Henrique Salomão Zumach
Himalaia Refrigeração e Conservação EIRELI


Aurélio Meneguelli Ribeiro
Membro


Sidney E. Silva Marvilla
SP Engenharia LTDA


Nelbron Bueno Vencioneck
Expressa Construções EIRELI